



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.002 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. **CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA A CLEUSA APARECIDA LIMA BRITO.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais, e considerando:

Que através de requerimento protocolado sob nº 4337/2016, datado de 13 de Dezembro de 2016, a servidora, **CLEUSA APARECIDA DE LIMA BRITO**, solicitou exoneração de seu cargo e complementação de proventos.

Que o Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS concedeu-lhe aposentadoria por Tempo por Idade, conforme NB 178.352.434-8.

Que a requerente se enquadra no **Artigo 2º, § 2º da Lei nº 2.208/90** com direito a **75% (setenta e cinco por cento)** de complementação.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria da servidora **CLEUSA APARECIDA DE LIMA BRITO** que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

Art. 2º Fica concedido uma Complementação de Aposentadoria de 75% (setenta e cinco por cento), a cargo do Município, nos termos do **Artigo 2º, § 2º da Lei nº 2.208/90**.

Art. 3º Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de Aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei nº 2.208/1990 – alterada pela Lei nº 3.215/2001.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus **efeitos retroagindo a data de 01 de Dezembro 2016**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de Dezembro de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal